



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Walquíria Leda Oliveira Vieira		
EMENTA: Autoriza a Professora Virgínia Cláudia Oliveira Vieira a exercer a função de diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi-Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 01015073-0	PARECER Nº 0233/2002	APROVADO EM: 22.04.2002

I - RELATÓRIO

Walquíria Leda Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, de Trairi-Ceará, mediante processo Nº 01015073-0, encaminha a este Conselho o pedido de autorização para o cargo de direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, em favor da Professora Virgínia Cláudia Oliveira Vieira, pelo período de quatro anos ou enquanto perdurar a carência de professores habilitados para esse exercício, atestada esta pela própria requerente.

A pretensa diretora é professora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Jonas Henrique de Azevedo, desde o ano de 1985, concluiu o Curso Esquema I - Licenciatura Plena da Universidade Estadual Vale do Acaraú e possui o certificado do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, expedido pela mesma Universidade, aos 26 de maio de 1998.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Nº 9.394/96 estabelece:

"Art. 64 - a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional."

Não se especifica na certidão datada de 28 de abril de 1997, em que consistiu o curso Esquema I - Licenciatura Plena, autorizado pelo Parecer Nº 1246/95, deste Conselho, e ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, havendo, ainda, o certificado de conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, também da mesma Universidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0233/2002

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos de parecer favorável a que este Conselho de Educação autorize a Professora Virgínia Cláudia Oliveira Vieira a exercer a direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, no município de Trairí, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0233/2002
SPU	Nº	01015073-0
APROVADO	EM:	22.04.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC